

# ld:089B898B8408793B



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.345/2024 UASG: 981167

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piripiri, Piaui, CNPJ n° 06.553.861/0001-83, situada no Centro Administrativo na Avenida Deputado Raimundo Holanda, S/N, bairro: Morro da Saudade - Piripiri (PI), instituído pela portaria nº 188/2023, toma público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, conforme segue:

OBJETO: Registro de preco para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de caixa de sem amplificada, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde Municipal de Piripiri-Pl.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

1

WODO DE DISPUTA: ABERTO.

VALOR TOTAL: R\$ 56.526,40 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DIA 06/06/2024 ÀS 08h ABERTURA DA LICITAÇÃO: DIA 20/06/2024 ÁS 11h.

Endereço Eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNID. ORCAMENTÁRIA	02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
DOTAÇÃO:	10.301.0002.1053.0000- AQUIS, DE EQUIP, E MAT. PERM. P/UNID.B. DE SAÚDE E SMS	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE DE RECURSOS	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DEMAIS INFORMAÇÕES: Centro Administrativo - Secretaria de Administração -Setor de Licitação e Contrato. Email: copel.licitacao2021@gmail.com

Piripiri (PI), 04 de junho de 2024

ld:13B5B54E705878C2



## **EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO**

ESPECIE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.409/2024 - 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1707/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob 06.553.861/0004-26

CONTRATADA: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes em 21.10.2021, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, pelo período de mais 03 (três) meses, a partir do dia 17/05/2024 a 17/08/2024. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Piripiri - PI, 17 de maio de 2024.

## Id:07384413267E73D3



PORTARIA Nº. 181/2024. DE 3 DE JUNHO DE 2024

> "Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, providências." dá

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. RAMON DE SOUSA NASCIMENTO, do cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotado no Departamento de Projetos e Convênios.

Art. 2° - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de junho de 2024.

Prefeito Municipal

Id:05D4FE9AC8F473D4



PORTARIA N°. 182/2024, DE 5 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Nomear o Sr. **FABIO JUNIOR RAMALHO DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotado no Departamento de Projetos e Convênios.

 $\bf Art.~2^{o}$  - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

 $\bf Art.~6^{\circ}$  - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 5 de junho de 2024.

- de Olidena JOSÉ NETO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais